



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 13 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3673



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.348/0001-39

Av. Brasil, 967, Centro, Grandes Rios/PR, CEP 86845000 – Fone (43) 3474-1222

PORTARIA Nº 193/2026

SÚMULA: “Dispõe sobre
Concessão de Férias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, férias previstas em lei aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo, abono pecuniário, dias de férias e período de gozo:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	ABONO PECUNIÁRIO	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DE GOZO
700408	FLAVIO DE CASTRO MARQUES	CHEFE DA SEÇÃO INCRA/ CARTEIRA DE TRABALHO E RESERVISTA	06/01/2025 A 05/01/2026	-	10	07/10/2026 A 16/10/2026

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos
08 dias do mês de outubro de 2026.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 13 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3673



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 194/2026

*SÚMULA: “Exonera Servidor Público
por motivo de aposentadoria”.*

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o artigo 35, Inciso V, da Lei nº 555/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Grandes Rios/PR, que fixa a aposentadoria como causa de vacância do cargo público;

CONSIDERANDO o artigo 53 da Lei 555/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Grandes Rios/PR;

CONSIDERANDO que o Regime Geral da Previdência Social é considerado o sistema contributivo oficial dos servidores públicos do Município de Grandes Rios/PR;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal tem remansosa jurisprudência segundo a qual o Servidor ocupante de cargo ou emprego público que nele venha a cumprir os requisitos para se aposentar, ainda que por meio do Regime Geral de Previdência Social (INSS), não pode no mesmo cargo permanecer a título de cumulação entre proventos da inatividade com remuneração da atividade, eis que essa cumulação só é permitida entre cargo público e proventos de aposentadoria decorrente de vínculo privado;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos atos administrativos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 13 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3673



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

CONSIDERANDO que o servidor abaixo obteve a concessão da aposentadoria junto Instituto Nacional de Seguro Social –INSS.

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR**, por motivo de aposentadoria, a sra. **IRACEMA SEVERINO CUSTODIO** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a partir do dia **14 de outubro de 2026**.

Art. 2º - O pagamento resultante deste ato ficará a cargo do INSS – Instituto Nacional de Seguro Social.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 08 de outubro de 2026.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 13 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3673



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 195/2026

SÚMULA: “Dispõe sobre Prorrogação
de Contrato de Trabalho”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **PRORROGAR** o Contrato de Trabalho dos servidores abaixo relacionados:

Servidor(a)	Cargo
Ivonete Alves Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais

§1º – A remuneração do contratado será paga proporcionalmente aos dias trabalhados durante a vigência do presente vínculo.

§2º – O contrato de trabalho será regido nos termos do **Edital do Processo Seletivo Simplificado 02/2025**, bem como demais legislações atinentes a matéria.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de outubro de 2026.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 13 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3673



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 133/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2026

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, II, DA LEI nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS, GRAMAS E BANDEJAS CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADAS ÀS AÇÕES DE PAISAGISMO E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS/PR.

NOME DO CONTRATADO: ROCHA GARDEN PAISAGISMO LTDA

CNPJ sob nº 19.814.363/0001-99

VALOR: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fontes e Recursos				
120	05.009.15.452.3001.2156	3.3.90.30.00.00	1000	

Grandes Rios, 13 de outubro de 2026.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 13 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3673



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo de Sanção de Empresas nº 28/2026
Pregão Eletrônico nº 69/2025

O Presidente e demais membros da Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresas nº 28/2026, designados pela Portaria nº 145/2025 de 14 de fevereiro de 2025, publicada na edição nº 3219 do Diário Oficial Eletrônico, no uso de suas atribuições e do disposto no artigo 29, § 3º, do Decreto Municipal nº 15 de 04 de fevereiro de 2025, **NOTIFICA** a Empresa **MAGIC PAPER ATACADO DE PAPELARIA LTDA**, CNPJ nº 62.350.851/0001-11, pelo presente Edital, através de seu representante legal, para que, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, apresente **DEFESA ESCRITA** acerca dos fatos apurados nos autos do Processo Administrativo de Sanção de Empresas nº 28/2026, oportunidade em que poderá juntar documentos probatórios do que alegado, requerer oitiva de testemunhas e demais meios admitidos em direito. A defesa poderá ser protocolada de maneira física, das 08h00min às 11h30min, e das 13h00min às 17h30min, na Avenida Brasil, nº 967, Centro, Setor de Licitações e Contratos - Grandes Rios/PR, ou no seguinte endereço eletrônico: gestor.contratos@grandesrios.pr.gov.br. Documentação integral do referido processo encontra-se disponível para vistas, consultas e reprodução no endereço e horário acima mencionados ou via correio eletrônico, em que poderá a empresa obter acesso integral aos autos mediante solicitação. Por fim, informa-se à empresa que a não apresentação de defesa no prazo ora disponibilizado implicará em revelia e o processo terá o seu regular seguimento, sendo facultado o comparecimento aos autos posteriormente e deles participar a partir da fase em que se encontrar.

Grandes Rios, 13 de outubro de 2026.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 13 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3673



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026
LICITAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP**

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, em razão dos fatos apurados no processo sancionatório 27/2026 de 09/10/2026 com a empresa outrora vencedora do Pregão Eletrônico nº 40/2026, torna público que fará realizar a **REABERTURA** da fase de habilitação, seguindo a ordem inicial de classificação, de maneira eletrônica, às **10:00 horas** do dia **14/10/2026**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br, nos mesmos moldes já estabelecidos no edital publicado, encontrando a plataforma aberta para recepção de informações.

Grandes Rios, 13 de outubro de 2026.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 13 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3673



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2026**

O Município de Grandes Rios/PR, através do Prefeito do Município, Sr. William José Gonçalves, no uso das prerrogativas que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, torna público que realizou em 09/10/2026, às 10h00min, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 43/2026, tipo menor preço global, tendo por objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de placas de identificação veicular padrão Mercosul, com fornecimento e instalação, destinadas aos veículos da frota oficial do município de Grandes Rios/PR, através da plataforma eletrônica BLL — BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, site www.bll.org.br, e que, obedecidos os procedimentos legais para o recebimento de propostas de preços, habilitação e julgamento, em virtude de não acudir nenhum participante interessado, declara-se a licitação em epígrafe como **DESERTA**.

Grandes Rios, 09 de outubro de 2026.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal